

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 2011

Emenda modificativa nº 089/2017 ao Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem por escopo a promoção da prática esportiva voltada ao público feminino através da realização de competições e afins. Sabe-se dos benefícios trazidos pelo esporte e do aumento significativo do interesse das mulheres nesse universo. Assim, a proposição em questão se comporta como instrumento necessário a afirmação da mulher parauapebense no meio esportivo, trazendo dessa forma ganhos sociais e de qualidade de vida.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Joelma Leite

Vereadora

PSD



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida											
Órgão		88	Emendas Parlamentares								
UO		8888	Emendas Parlamentares								
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor					
				Desp.	Recurso						
1 ^a	2884688888.001		Emendas Parlamentares	3.3.90.	012400	300.000,00					
			2	39.00							

		lo	dentificação de Despesa a ser Inseri	da ou Inc	luída			
Órg	ão 08		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
UO	0801		Secretaria Municipal de Esportes e L	azer				
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor		
				Desp.	Recurso			
1 ^a	2781130742.072		Esporte Educacional e Comunitário	3.3.90.	012400	300.000,00		
			1.	31.00				

	300.000,00							

